SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001034-17.2016.8.26.0233

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Sucessões

Requerente e Herdeiro: JOSIANE RODRIGUES BARBOSA e outros
Requerido: LUCIANO RODRIGUES DONIZETI ÁVILA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Trata-se de arrolamento dos direitos de aquisição sobre o imóvel descrito na inicial deixados em razão do falecimento de **Luciano Rodrigues Donizeti Avila**, o qual **homologo por sentença**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA